

Estudo Técnico Preliminar 65/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64032.007981/2024-15

2. Descrição da necessidade

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por Dispensa de licitação, na forma eletrônica, para aquisição de peças para manutenção de viaturas e equipamentos não blindados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficina de Manutenção da Cia C Ap	2º Ten luzardo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada e necessidade de execução de Termo de Contrato, além da Nota de Empenho.
- 4.2 Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:
- 4.2.1 quantidades;
 - 4.2.2 marca/similaridade;
 - 4.2.3 unidade de medida;
 - 4.2.4 prazo de entrega;
 - 4.2.5 dimensões;
 - 4.2.6 características;
 - 4.2.7 especificações técnicas.
- 4.3 As aquisições também requerem que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Soluções levantadas pela Equipe de Planejamento da Contratação:
- 5.1.1. **Solução 1:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pelo 3º BE Cmb.
- 5.1.1.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.2. **Solução 2:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, onde o 3º BE Cmb é participante.

5.1.2.1. Não constam ARP vigentes. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.3. **Solução 3:** Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, para adesão como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

5.1.3.1. falta de tempo hábil para solicitar adesão, por conta da quantidade de itens e prazo de empenho imediato da nota de crédito. **NÃO VIÁVEL.**

5.1.4. **Solução 4:** Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica.

5.1.4.1. **NÃO VIÁVEL** para o prazo de empenho imediato.

5.1.5. **Solução 5:** Aquisição por meio de Dispensa sem disputa.

5.1.5.1. **VIÁVEL** uma vez que dessa forma, a aquisição possa ser feita de forma ágil e imediata.

5.1.6. **Solução 6:** Inserção em Pregão Eletrônico (SRP), permite a aquisição parcelada conforme as necessidades do 3º BE Cmb.

5.1.6.1. **NÃO VIÁVEL** pelos mesmos motivos descritos acima.

5.2 Dentre as soluções apresentadas a mais viável é a **Solução 5**, aquisição por meio de Dispensa sem disputa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas no DFD.

6.2. A contratação peças para manutenção de , conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, os quais podemos enumerar.

6.2.1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;

6.2.2. Cumprimento do quanto a qualidade dos materiais;

6.2.3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;

6.2.4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

6.3. Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto às quantidades estimadas, a presente contratação visa à aquisição dos quantitativos relacionados no documento de Documento de Formalização de Demanda (DFD), deste processo, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da aquisição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.905,05

8.1. Os valores estimados foram levantados durante a elaboração da pesquisa de preço e serão anexados aos autos do processo em epígrafe.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade da presente aquisição já estão em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente dispensa não fazia parte do planejamento interno da OM, uma vez que o crédito solicitado era de uma quantia maior, dessa forma, sendo necessário o já referido meio de aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.1.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.1.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

12.1.4. Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.1.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a aquisição dos materiais não será necessário nenhum tipo de adequação física do órgão.

13.2. Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão aqueles publicados em boletim interno conforme a composição da comissão de recebimento e devem, preferencialmente, possuir curso de Fiscal de Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta licitação. Contudo cabe salientar que o 3º BE Cmb, descarta seus resíduos secos (papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Cachoeira do Sul.

14.2. Ainda quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento acredita que a Dispensa de Licitação sem disputa, no presente momento, seja a melhor opção a ser adotada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL ALVES LUZARDO

Equipe de apoio